



**Administração 2017/2020**  
*Construindo uma nova História!*

# *Prefeitura Municipal de Bálamo*

## **PROJETO DE LEI N.º 035/2018**

*“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial destinado a suplementar dotação orçamentária”.*

*A Sra. Mônica Beatriz Cencil Garcia Borguezan, Prefeita Municipal em exercício de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial no valor de até **R\$ 270.476,19 (Duzentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dezenove centavos)**, com a seguinte classificação orçamentária:

**Unidade Orçamentária: 0208 – DIRETORIA DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS**

**Unidade Executora: 020800 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO E SERVIÇOS URBANOS**

**Código Func. Programática: 15.451.0040.1006 - Pavimentação Asfáltica**  
**Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Fonte 05 Transf. Conv. Federal Vinc. Valor R\$ 270.476,19**

**Art. 2.º** – O crédito aberto no artigo primeiro, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, a verificar-se pelo recebimento dos recursos do Governo Federal.

**Art. 3.º** - A Lei n.º 2.273 de 22 de novembro de 2017 (PPA) e a Lei n.º 2.319 de 05 de setembro de 2018 (LDO) e seus respectivos anexos, passam a incorporar as alterações desta Lei.

**Art.4.º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldês, 14 de novembro de 2018.**

**Mônica Beatriz Cencil Garcia Borguezan**  
*Prefeita Municipal em Exercício*



**Administração 2017/2020**  
*Construindo uma nova História!*

# *Prefeitura Municipal de Balsamo*

## **JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N.º 035/2018.**

**Senhor Presidente,**  
**Senhores Vereadores,**

O presente Projeto de Lei se faz necessário, porque visa assegurar recursos no orçamento vigente, para execução do Contrato de Repasse nº 867210/2018 com o Ministério das Cidades, através da Caixa Econômica Federal, para execução de obras de pavimentação asfáltica em vias urbanas do Município.

**Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento  
Geraldes, 14 de novembro de 2018.**

  
**Mônica Beatriz Cencil Garcia Borghezan**  
*Prefeita Municipal em Exercício*